

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO

O **INSTITUTO QUADRIX** informa que o resultado preliminar da prova discursiva do concurso público 2024 do **CFO** está disponível para consulta no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva das **10 horas do dia 20 de março de 2025 e às 18 horas do dia 21 de março de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos habilitados para correção de prova discursiva poderão ter acesso à imagem da folha de texto definitivo da prova discursiva e aos respectivos espelhos de avaliação individual no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, a partir do **dia 20 de março de 2025**.

O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste comunicado e em outros editais relativos ao concurso público serão indeferidos.

No recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar o padrão de resposta, estando limitado à possibilidade de impugnar a correção de sua folha de texto definitivo de acordo com o padrão definitivo de resposta.

No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de arquivo anexo.

Após a conclusão do recurso, no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e seu respectivo registro, não serão permitidas, em hipótese alguma, a troca, a alteração ou a edição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1 do concurso público, e neste comunicado, serão preliminarmente indeferidos.

Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 do concurso público.

O parecer e as das respostas de recursos e o resultado definitivo da prova discursiva serão divulgados na data provável de **27 de março de 2025**.

Brasília/DF, 19 de março de 2025.

INSTITUTO QUADRIX



